

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 23/11/2017, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo Comissão de Leilão do 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, no horário de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 230º CIRETRAN/4ºDRPC/SABARÁ, no endereço Rua França, 58, Bairro Nações Unidas/ Cidade de Sabará-MG, no horário, de 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Sabará - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Sabará, 23 de setembro de 2017

BRUNO GONCALVES AFONSO
DELEGADO REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
Presidente da Comissão de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	22	Conservado	LXYJCKL06D0538158	OQT8635	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2012	R\$ 400,00
2	22	Sucata	LXYPCL04B0323112	-	I/Shineray Xy 50 Q 2	Azul	2011	R\$ 70,00
3	22	Sucata	LXYXCBL00D0518448	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2012	R\$ 80,00
4	22	Conservado	LAAAXKHE760035151	MJE2140	I/Traxx J1110 8	Preta	2006	R\$ 200,00
5	22	Conservado	9C2HA07105R049373	HCN5249	Honda/C100 Biz Es	Preta	2005	R\$ 150,00
6	22	Conservado	9C2JC42109R105456	HGY6897	Honda/Biz 125 Ks	Preta	2009	R\$ 400,00
7	22	Conservado	94J1XGCC88M009781	HHQ8815	Sundown/Future 125	Preta	2008	R\$ 400,00
8	22	Sucata	9C2KC08106R910341	DPY0023	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R\$ 150,00
9	22	Conservado	9C2KC1550AR026238	HJQ0031	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2009	R\$ 400,00
10	22	Sucata	9C2JD20205R003702	MQE0133	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2004	R\$ 100,00
11	22	Sucata	9C2JC2500YR008431	GSX0160	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 100,00
12	22	Conservado	9C2JC30103R287179	HAP0192	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R\$ 250,00
13	22	Conservado	9C2JC30707R161959	HDU0334	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R\$ 300,00
14	22	Sucata	9C2JD0801SR01352	AFQ0416	Honda/XI 125 S	Azul	1995	R\$ 100,00
15	22	Sucata	9C2KC08508R132725	HIY0428	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R\$ 250,00
16	22	Sucata	CG125BR1348870	GTM0451	Honda/Cg 125	Branca	1984	R\$ 100,00
17	22	Conservado	9C6KE026020008029	MBK0614	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R\$ 200,00

18	22	Conservado	9C2JC3020YR050796	GWN0625	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R\$ 200,00
19	22	Conservado	9C2JC30102R187292	GYD0758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R\$ 400,00
20	22	Conservado	9C2JC30706R953001	HED1013	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 400,00
22	22	Conservado	9C2KC1550AR121171	HKK1161	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2010	R\$ 350,00
23	22	Conservado	9CDNF41LJ7M046312	HED1186	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 150,00
24	22	Conservado	9C2JC30707R101770	APF1223	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 350,00
25	22	Conservado	9C2JC30708R080034	HGU1243	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 450,00
26	22	Conservado	95VCA2E59AM003113	HMU1273	Dafra/Speed 150	Amarela	2009	R\$ 100,00
27	22	Conservado	9C2MC35003R118475	HAC1274	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R\$ 250,00
28	22	Conservado	9C2JC2500YR065452	GSX1476	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
29	22	Conservado	9C6KE122090020050	HIY1624	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R\$ 400,00
30	22	Conservado	9C2KC0501KR110264	GSS1880	H/Honda Cbx 150 Aero	Cinza	1989	R\$ 250,00
31	22	Conservado	9C2JC30708R203368	HIT1911	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 200,00
32	22	Conservado	9C2JC4120AR019881	HJQ2076	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 300,00
33	22	Conservado	9C2JC30101R184341	GYE2150	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R\$ 200,00
34	22	Conservado	9C2JC41209R012921	HKD2333	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 350,00
35	22	Conservado	9C2KC08108R265199	HIS2351	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2008	R\$ 350,00
36	22	Conservado	95VCB1K589M020292	HJQ2427	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R\$ 100,00
37	22	Conservado	9C2KC1620AR060582	HKL2499	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2010	R\$ 600,00
38	22	Conservado	9C2JC4120CR544520	HNG2540	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2012	R\$ 450,00
39	22	Conservado	LXYPCKL07C0553177	HJZ2663	I/Shineray Xy 150 5	Preta	2011	R\$ 250,00
40	22	Conservado	9C2JC41109R014863	HKA2688	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R\$ 450,00
41	22	Sucata	9C2JC30708R088684	HGU2734	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2007	R\$ 100,00
42	22	Conservado	9C2JC30203R146348	HAL2868	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R\$ 400,00
43	22	Conservado	9C2JC30705R810816	HDL2915	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 300,00
44	22	Conservado	9C2KC08106R840395	HDL2999	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R\$ 400,00
45	22	Conservado	9C2KD03206R009576	HCR3093	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R\$ 550,00
46	22	Sucata	9CDNF41LJ8M152212	HIS3159	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 100,00
47	22	Conservado	9C2KC08508R105161	HHV3224	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2008	R\$ 300,00
48	22	Conservado	9C6KE092060011983	HDL3262	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2005	R\$ 350,00
49	22	Sucata	9C2JC2500YR068503	GSX3328	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R\$ 100,00
50	22	Conservado	9C2JC30104R038303	HAFF3491	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R\$ 400,00
52	22	Conservado	9C2JC4110AR582728	HJQ3690	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R\$ 300,00
53	22	Conservado	9C2JC30705R095514	HCP3735	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R\$ 200,00
54	22	Conservado	9C2JC3010YR035445	GSX3766	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R\$ 200,00
55	22	Conservado	9C2JC250WWR227893	GSS3819	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R\$ 200,00
56	22	Conservado	9CDNF41LJ6M021904	HXC3825	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2006	R\$ 250,00
57	22	Sucata	9C6RJ172090001258	HJO3915	Yamaha/Fz6 Fazer N Hg	Preta	2009	R\$ 50,00
58	22	Conservado	9CDNF41LJ9M306202	HKK3980	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2009	R\$ 380,00
59	22	Conservado	9C6KE010010037948	GXR4078	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2001	R\$ 200,00
60	22	Conservado	9CDNF41LJ8M232468	HHV4081	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	R\$ 300,00
61	22	Conservado	9CDNF41LJ7M068528	HEN4187	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2007	R\$ 150,00
62	22	Conservado	9C2KC08608R029758	HHV4316	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R\$ 500,00
63	22	Conservado	9C2JC41209R029276	HIY4336	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R\$ 250,00
64	22	Conservado	9C2KC1660DR505413	GOG4730	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2012	R\$ 350,00
65	22	Conservado	9C2JC4110ER107387	OXB4766	Honda/Cg 125 Fan Ks	Amarela	2013	R\$ 500,00
66	22	Conservado	9C2MC35004R036681	HBB4778	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R\$ 400,00
67	22	Conservado	94J2XCEC66M011720	HDY4897	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R\$ 100,00
68	22	Conservado	9C2MC270VVR008099	GTM4925	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	1997	R\$ 200,00
69	22	Sucata	9C2JC1801LR558004	GNX4990	Honda/Cg 125 Today	Preta	1990	R\$ 80,00
70	22	Conservado	9CDNF41ZJBM337681	ESR5079	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Vermelha	2011	R\$ 350,00
71	22	Conservado	9C2JC30707R118282	HDU5122	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 250,00
72	22	Sucata	9C2MC2700YR016571	GSX5136	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	2000	R\$ 150,00
73	22	Conservado	9C2JC30708R002082	HFY5248	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R\$ 250,00
74	22	Conservado	9C2JC4110BR454827	HDX5433	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R\$ 500,00
75	22	Conservado	9C2JC30708R502338	HGU5501	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R\$ 300,00
76	22	Sucata	9CDNF41LJ7M030293					